

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATO DE ADJUDICAÇÃO	1
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA POR VALOR	1

ATO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENCIA: Processo Administrativo nº 005.2601/2021
(Dispensa de Licitação nº 005/2021).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

OBJETO: Contratação de empresa especializada para venda de peças dos veículos HILUX PLACA: PTU2D98, SPRINTER 415 PLACA: PSV9860 E MASTER PLACA: GJB8359, no município de Cururupu/MA.

VALOR: **R\$ 17.4550,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).**

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei n. 8.666/93.

ADJUDICADO: Empresa: **PREMIER COMERCIO E SERVIÇO EIRELI , CNPJ: 26.737.867/0001-18, Situada na AV Argentina, nº07, Quadra 10, Conjunto Vivendas do Turu, Bairro Divinéia, São Luís - MA, CEP 65.067-854**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cururupu - MA, no uso de suas atribuições através da Secretária Municipal de Saúde, resolve ADJUDICAR à empresa **PREMIER COMERCIO E SERVIÇO EIRELI , CNPJ: 26.737.867/0001-18, Situada na AV Argentina, nº07, Quadra 10, Conjunto Vivendas do Turu, Bairro Divinéia, São Luís - MA, CEP 65.067-854**, para a prestação dos serviços ora contratados, em conformidade com o termo de referencia do referido processo. Em tempo encaminhado à autoridade superior para ratificação do mesmo.

Cururupu/MA, 12 de fevereiro de 2021.

Gustavo Santos Medeiros

Presidente da CPL

Portaria nº 019/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA POR VALOR

Declaro como Inexigível a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA, no Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, a favor da Empresa **PREMIER COMERCIO E SERVIÇO EIRELI , CNPJ: 26.737.867/0001-18, Situada na AV Argentina, nº07, Quadra 10, Conjunto Vivendas do Turu, Bairro Divinéia, São Luís - MA, CEP 65.067-854**. A Dispensa Contratação de empresa especializada para venda de peças dos veículos HILUX PLACA: PTU2D98, SPRINTER 415 PLACA: PSV9860 E MASTER PLACA: GJB8359, no município de Cururupu/MA "refere-se à, apresentando valor total de **R\$ 17.455,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 005.2601/2021**.

Face ao disposto no Artigo 26, da Lei Nº 8.666/1993 submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Cururupu/MA, 12 de Fevereiro de 2021.

Luciana Setúbal Lopes

Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 58107abea2d65163a3883ea40acec48a602e72ad

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

